



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 161/2024

“Dispõe sobre a desincompatibilização do(a) servidor(a) público municipal efetivo, para participação em pleito eleitoral e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90;

RESOLVE:

Art.1. Conceder Licença a título de desincompatibilização à servidora do quadro de Pessoal efetivo, a Sra. **REJANE DE OLIVEIRA SILVA** portadora do RG nº 2004015058810, CPF nº 939.154.623-49, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação para participar das eleições municipais como candidata a cargo eletivo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 05 de julho de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 05 de julho de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

MATHEUS QUITERIA DE MORAES
Procurador Municipal